



SENADO FEDERAL

Ofício nº 442 (SF)

Brasília, em 15 de julho de 2023

Apresentação: 15/06/2023 12:43:00.000 - MESA

DOC n.435/2023

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 45, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Lituânia, celebrado em Nova York, em 26 de setembro de 2018”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 743, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

|                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                          |          |
| Em                                                                  | 15/06/23 |
| De ordem, a Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências. |          |
| Jape                                                                | 5895     |
| Chefe de Secretaria                                                 |          |

phfm/pdl21-743

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Porto: 4553  
Ass.:  
Origem: 155c  
Secretaria-Geral da Mesa  
Selo: 15/06/2023 12:43:00.000  
\*CD238689767000\*

ExEdit



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Nº 45, DE 2023 (\*)

Aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Lituânia, celebrado em Nova York, em 26 de setembro de 2018.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Lituânia, celebrado em Nova York, em 26 de setembro de 2018.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de junho de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

(\*) O texto do Tratado acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 9/11/2022.